



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater a situação de conflito deflagrada no Santuário dos Pajés - Território Indígena (TI) localizado no Setor Noroeste de Brasília (DF), que atualmente passa por processo judicial de demarcação como território indígena.

Senhora Presidenta,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de diligência, no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de debater a situação de conflito desencadeada no Santuário dos Pajés, Território Indígena (TI) localizado no Setor Noroeste de Brasília (DF), que passa atualmente por processo judicial de demarcação. Empresas do ramo imobiliário que adquiriram a terra mediante licitação promovida pela Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) disputam o terreno com comunidades indígenas Setor Noroeste.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Solicito que sejam convidadas para debater essa questão, entre outras autoridades e pessoas interessadas na temática, cujos nomes serão encaminhados posteriormente a esta Comissão: representantes do Ministério Público, Ministério da Justiça, da Procuradoria Geral da República, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, da Fundação Nacional do Índio, Conselho Indigenista Missionário, Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Integrantes da Comunidade do Santuário dos Pajés.

Justificativa

A comunidade do Santuário dos Pajés ocupa área no que hoje é chamado “Setor Noroeste” desde a construção de Brasília. A época, os indígenas que vieram para trabalhar iam à área para realizarem suas rezas e entrarem em contato com o mundo espiritual. Fotos e documentos da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) comprovam que a comunidade reside na área pelo menos desde 1975.

O Laudo Antropológico da área, encomendado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), já foi elaborado, cujos estudos datam da década de 90. Neles reconhece-se que a área é tradicional e recomenda-se que o processo de demarcação seja iniciado. A direção da Funai, porém, afirma publicamente que o estudo é inconsistente e em seguida se nega a pronunciar-se sobre a demarcação ou encaminhar o laudo para os órgãos legais.

Durante o mandato do ex-governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, o novo bairro começa a se tornar realidade e a comunidade é pressionada a sair da área. Em 2009, uma Ação Civil



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pública do Ministério Público Federal, preocupado com a iminente expulsão da comunidade e diante da omissão da FUNAI, determina que o órgão indigenista responsável constitua Grupo de Trabalho a fim de realizar os estudos iniciais para demarcação e delimitação da Terra Indígena Santuário dos Pajés, colocando a mesma como ré no processo por omissão.

A ação civil também determina que o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) cancele a licença de Instalação nº 08/2008 até que a FUNAI tome decisão definitiva, e a Terracap fica impedida de fazer obras que possam impactar, reduzir, subtrair ou restringir o modo de vida da comunidade. A liminar de antecipação de tutela para a comunidade é derrubada em agosto de 2011 pela empresa Emplavi e então começam a limpeza do terreno para a construção de duas projeções, uma semana depois a empresa Brasal entrar na área impedindo à estrada que dá acesso as casas da comunidade.

Após as ações da Emplavi no sentido de dar início às construções na referida área, surgiram denúncias de que durante os confrontos entre os seguranças particulares e os apoiadores do Santuário dos Pajés, houve uso de força excessiva por parte da segurança, que fazia uso de armas de fogo, cassetetes, equipamentos de choque e spray de pimenta. Quanto às investidas da Brasal, uma semana após os incidentes da Emplavi, três meninas e um indígena foram espancados pelos mesmos seguranças. As duas empresas contrataram serviço de segurança particular da empresa Snake e as agressões foram filmadas e até transmitidas ao vivo.

As empresas alegam que, uma vez consolidada a demarcação do território em disputa, os indígenas ficariam com uma área de 4 hectares. Nesse sentido, a liminar concedida no dia 16 de setembro



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pela Juíza da 2^a Vara Federal, Clara Mota, foi baseada em informações dadas pela Terracap. A FUNAI contesta a validade desse relatório e aponta que a comunidade deve ficar em 12 ou 30 hectares, dependendo do tamanho da comunidade, ao passo que o mesmo relatório determina que a área seja de aproximadamente 50 hectares.

Diante do caso crescente de violência e da indefinição do tamanho do território, a Juíza Clara colocou a área de 50 hectares novamente sub-júdice até que tenha elementos suficientes para decidir sobre a questão, o que impede o cercamento da terra.

Diante do crescimento da violência contra os apoiadores e indígenas, envolvendo o caso de três meninas, uma delas adolescente, que apanharam de homens armados e das denúncias de omissão do órgão indigenista responsável, venho pedir diligência, no âmbito desta Comissão, para averiguar a situação no Santuário dos Pajés.

Isso posto, formulo o presente Requerimento, esperando contar com o apoio para a sua aprovação.

Deputada Erika Kokay
(PT-DF)



CÂMARA DOS DEPUTADOS